

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2016

PROCESSO Nº 0001.004650/2015-17

ÓRGÃO: Presidência da República

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA PELA IMPRENSA NACIONAL.

Considerando o teor dos autos do Processo em epígrafe, a **IMPRENSA NACIONAL**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70.610-460, em Brasília/DF, neste ato denominada **FORNECEDORA** e representada pela Senhora **CRISTINA ACIOLI DE FIGUEIREDO**, Coordenadora-Geral de Publicação e Divulgação, Substituta, portadora do CPF nº 262.174.491-53, e da Carteira de Identidade nº 695.484 - SSP/DF, pelo presente Termo, se obriga a prestar serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do D.O.U. (Diário Oficial da União) à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, Senhor **GUILHERME NERY DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 637.561 – SSP/DF, e do CPF nº 186.551.901-44, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, pelo período de **19/02/2016 a 18/02/2017**, no valor estimado de **R\$ 156.800,00** (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).


A **IMPRENSA NACIONAL** apresentará a Nota Fiscal-Fatura após assinatura do presente Termo de Compromisso e do recebimento da Nota de Empenho, mediante a qual será realizada a quitação por Ordem Bancária – OB ou Guia de Recolhimento Único – GRU, em nome da **FORNECEDORA**, conforme dados constantes da fatura.

De acordo com a natureza do ato, as matérias deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – INCom ou pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, em conformidade com a legislação em vigor, especialmente a Portaria nº 268, de 05/10/2009, resguardando a **FORNECEDORA** de ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

E, para que produza efeitos assinam o presente Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor e forma, ficando uma delas juntada aos autos do Processo nº 0001.004650/2015-17.

Brasília, 19 de fevereiro de 2016.


CRISTINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Imprensa Nacional


GUILHERME CABRAL JUNIOR
Diretor de Recursos Logísticos da
Presidência da República